Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 481/91 Proc.

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Areia de estrada para carroceiros

Ofício de Câmara 12.08.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Sr. Prefeito Municipal verificar a possibilidade da instalação de local ou locais de estoque de areia de estrada para que os carroceiros possam utilizá-los sem necessidade de ir até ruas ou estradas para apanhá-la. Poderia se aproveitar os caminhões da Prefeitura quando vão para as estradas, e durante seu retorno, transportar para o local.

Sala das Sessões,
Pompéia, 29 de julho de 1991.

Álvaro Prizão Januário
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.511
05 / 08 / 91
Diretor da Secretaria

fl. 533/91